



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região
PRESIDÊNCIA DO TRF 5ª REGIÃO

ATO Nº 00199/2013

18/04/2013

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento na Resolução nº 11/2001-TRF5, alterada pelas Resoluções nºs 14/2001-TRF5, 32/2005-TRF5 e 11/2010-TRF5;

Considerando as disposições do Edital de Remoção de Juiz Federal nº 01, de 14/03/2013, disponibilizado no Diário Oficial Eletrônico-TRF5/Administrativo de 18/03/2013 e publicado em 19/03/2013;

Considerando a necessidade do serviço na Justiça Federal de 1º Grau da 5ª Região;

Considerando o decidido pelo Plenário na Sessão de 17/04/2013, ao apreciar o PA nº 00544/2013,

RESOLVE:

I -REMOVER, a pedido, pelo critério de antiguidade, a partir de 22/04/2013, os Excelentíssimos Senhores Juízes Federais da 5ª Região a seguir relacionados:

1. **ROSMAR ANTONNI RODRIGUES CAVALCANTI DE ALENCAR**, da 14ª Vara da Seção Judiciária do Estado da Paraíba para a 12ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Alagoas, em vaga criada pela Lei nº 12.011/2009.
2. **RAIMUNDO ALVES DE CAMPOS JÚNIOR**, da 5ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Alagoas para a 13ª Vara da citada Seção Judiciária, em vaga criada pela Lei nº 12.011/2009.
3. **JOSÉ DONATO DE ARAÚJO NETO**, da 32ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco para a 5ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Alagoas, em vaga decorrente da remoção do Excelentíssimo Senhor Juiz Federal RAIMUNDO ALVES DE CAMPOS JÚNIOR.
4. **VINÍCIUS COSTA VIDOR**, da 9ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Rio Grande do Norte para a 32ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco, em vaga decorrente da remoção do Excelentíssimo Senhor Juiz Federal JOSÉ DONATO DE ARAÚJO NETO.
5. **HALLISON RÊGO BEZERRA**, da 12ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Rio Grande do Norte para a 9ª Vara da citada Seção Judiciária, em vaga decorrente da remoção do Excelentíssimo Senhor Juiz Federal VINÍCIUS COSTA VIDOR.

6. **RUBENS DE MENDONÇA CANUTO NETO**, da 2ª Relatoria da 1ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais da Seção Judiciária do Estado de Alagoas para a 14ª Vara da citada Seção Judiciária, em vaga criada pela Lei nº 12.011/2009.
7. **FELINI DE OLIVEIRA WANDERLEY**, da 7ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Alagoas para a 2ª Relatoria da 1ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais da citada Seção Judiciária, em vaga decorrente da remoção do Excelentíssimo Senhor Juiz Federal RUBENS DE MENDONÇA CANUTO NETO.
8. **SÉRGIO DE ABREU BRITO**, da 8ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Alagoas para 7ª Vara da citada Seção Judiciária, em vaga decorrente da remoção do Excelentíssimo Senhor Juiz Federal FELINI DE OLIVEIRA WANDERLEY.
9. **ANTÔNIO JOSÉ DE CARVALHO ARAÚJO**, da 11ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Alagoas para a 8ª Vara da citada Seção Judiciária, em vaga decorrente da remoção do Excelentíssimo Senhor Juiz Federal SÉRGIO DE ABREU BRITO.
10. **AUGUSTINO LIMA CHAVES**, da 12ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Ceará para a 20ª Vara da citada Seção Judiciária, em vaga decorrente da aposentadoria do Excelentíssimo Senhor Juiz Federal JOSÉ PARENTE PINHEIRO.
11. **MARCOS MAIRTON DA SILVA**, da 1ª Relatoria da 1ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais da Seção Judiciária do Estado do Ceará para a 12ª Vara da citada Seção Judiciária, em vaga decorrente da remoção do Excelentíssimo Senhor Juiz Federal AUGUSTINO LIMA CHAVES.
12. **NEWTON FLADSTONE BARBOSA DE MOURA**, da 29ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Ceará para a 1ª Relatoria da 1ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais da citada Seção Judiciária, em vaga decorrente da remoção do Excelentíssimo Senhor Juiz Federal MARCOS MAIRTON DA SILVA.
13. **RICARDO JOSÉ BRITO BASTOS AGUIAR DE ARRUDA**, da 30ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Ceará para a 29ª Vara da citada Seção Judiciária, em vaga decorrente da remoção do Excelentíssimo Senhor Juiz Federal NEWTON FLADSTONE BARBOSA DE MOURA.
14. **MARIA JULIA TAVARES DO CARMO PINHEIRO NUNES**, da 22ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Ceará para a 30ª Vara da citada Seção Judiciária, em vaga decorrente da remoção do Excelentíssimo Senhor Juiz Federal RICARDO JOSÉ BRITO BASTOS AGUIAR DE ARRUDA.
15. **LEONARDO AUGUSTO NUNES COUTINHO**, da 8ª Vara da Seção Judiciária do Estado da Paraíba para a 22ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Ceará, em vaga decorrente da remoção da Excelentíssima Senhora Juíza Federal MARIA JULIA TAVARES DO CARMO PINHEIRO NUNES.
16. **ROBERTA WALMSLEY SOARES CARNEIRO PORTO DE BARROS**, da 30ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco para a 33ª Vara da citada Seção Judiciária, em vaga criada pela Lei nº 12.011/2009.
17. **DANIELA ZARZAR PEREIRA DE MELO QUEIROZ**, da 25ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco para a 30ª Vara da citada Seção Judiciária, em vaga decorrente da remoção da Excelentíssima Senhora Juíza Federal ROBERTA WALMSLEY SOARES CARNEIRO PORTO DE BARROS.

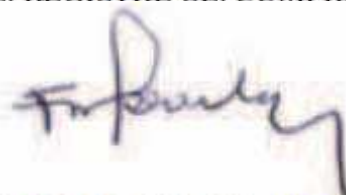
18. **IVANA MAFRA MARINHO**, da 16ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco para a 25ª Vara da citada Seção Judiciária, em vaga decorrente da remoção da Excelentíssima Senhora Juíza Federal **DANIELA ZARZAR PEREIRA DE MELO QUEIROZ**.
19. **JOSÉ MOREIRA DA SILVA NETO**, da 28ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco para a 16ª Vara da citada Seção Judiciária, em vaga decorrente da remoção da Excelentíssima Senhora Juíza Federal **IVANA MAFRA MARINHO**.
20. **CLAUDIO KITNER**, da 25ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Ceará para a 28ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco, em vaga decorrente da remoção do Excelentíssimo Senhor Juiz Federal **JOSÉ MOREIRA DA SILVA NETO**.
21. **JAILSOMLEANDRO DE SOUSA**, da 6ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Rio Grande do Norte para a 8ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Sergipe, em vaga criada pela Lei nº 12.011/2009.
22. **MARCO BRUNO MIRANDA CLEMENTINO**, da 3ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Rio Grande do Norte para a 6ª Vara da citada Seção Judiciária, em vaga decorrente da remoção do Excelentíssimo Senhor Juiz Federal **JAILSOM LEANDRO DE SOUSA**.
23. **JOSÉ CARLOS DANTAS TEIXEIRA DE SOUZA**, da 6ª Vara da Seção Judiciária do Estado da Paraíba para a 3ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Rio Grande do Norte, em vaga decorrente da remoção do Excelentíssimo Senhor Juiz Federal **MARCO BRUNO MIRANDA CLEMENTINO**.
24. **GUSTAVO DE PAIVA GADELHA**, da 12ª Vara da Seção Judiciária do Estado da Paraíba para a 6ª Vara da citada Seção Judiciária, em vaga decorrente da remoção do Excelentíssimo Senhor Juiz Federal **JOSÉ CARLOS DANTAS TEIXEIRA DE SOUZA**.
25. **TÉRCIUS GONDIM MAIA**, da 11ª Vara da Seção Judiciária do Estado da Paraíba para a 12ª Vara da citada Seção Judiciária, em vaga decorrente da remoção do Excelentíssimo Senhor Juiz Federal **GUSTAVO DE PAIVA GADELHA**.

II –**DETERMINAR** que permaneçam nas respectivas jurisdições anteriores, no exercício de funções de auxílio, a partir de 22/04/2013 até ulterior deliberação, os Excelentíssimos Senhores Juízes Federais:

1. **ROSMAR ANTONNI RODRIGUES CAVALCANTI DE ALENCAR**.
2. **ROBERTA WALMSLEY SOARES CARNEIRO PORTO DE BARROS**.
3. **DANIELA ZARZAR PEREIRA DE MELO QUEIROZ**.
4. **IVANA MAFRA MARINHO**.
5. **JOSÉ MOREIRA DA SILVA NETO**.
6. **CLAUDIO KITNER**.

III – **DEIXAR ASSENTE** que a designação a que se refere o Item II não ensejará o pagamento de diárias, porquanto precede o deslocamento dos Magistrados para a nova sede de lotação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



FRANCISCO WILDO LACERDA DANTAS
PRESIDENTE